



LAGARTO À PORTUGUESA
Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço ou fatiados verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.

Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.

Coloque óleo em uma panela de pressão.

Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.

Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.

Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.

Tire a carne e deixar esfriar

Corte em fatias bem finas Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.

Deixe ferver.

Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas. Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.

Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILE DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.

Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.

Reserve.

Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.

Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.

Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.

Despeje a cebola por cima.

Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.

Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.

Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.151.988,67

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 772 de 29 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.151.988,67 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0045	04.01.00	04.122.0101-2.569	3.3.90.39.00	1.001.0000	465.583,69
0080	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.3.90.39.00	1.111.0000	686.404,98
Total					R\$ 1.151.988,67

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0026	03.01.00	28.846.0000-2.574	4.6.90.71.00	1.001.0000	70.870,67
0119	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.001.0000	574.720,00
		0107 09.01.00 15.452.0004-2.006 3.3.90.39.00 1.001.0000			506.398,00
Total					R\$ 1.151.988,67

Legenda:

1.001.0000 - Recursos Ordinário

1.111.0000 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - educação

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2826 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.147,37

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.147,37 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0060	15.03.00	08.241.0026-2.580	3.3.90.39.00	1.001.0000	2.000,00
0035	15.01.00	08.243.0136-2.593	4.4.90.52.00	1.311.0000	2.147,37
Total					R\$ 4.147,37

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0076	15.05.00	08.122.0101-2.589	3.9.90.39.00	1.001.0000	2.000,00
0019	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.30.00	1.311.0000	2.147,37
Total					R\$ 4.147,37

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo

1.001.0000 – Recursos Ordinários.

1.311.0000 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

LEI 848 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 773, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º. O Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, integrante da Lei nº 773, de 29 de dezembro de 2021,

que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 para a vigorar com as alterações constantes ao anexo desta lei

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

Grupo Assessor Público®

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://sigl.com/portal/gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003300380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - I

